



CONIGEPU
Consórcio Intermunicipal de
Cooperação em Gestão Pública

PORTARIA Nº 033/2025

“DISPÕES SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FAZER MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ODAIR ADILIO PELICOLI, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública, com sede no município de Trindade do Sul, no uso de suas atribuições que legalmente lhe são conferidas de conformidade com o Estatuto do Consórcio,

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam designados para efetivar movimentações bancárias, em todas as contas em nome da Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública, CNPJ de nº 02.412033/0001-74 o Coordenador Geral Sr. **MOISES PAULO TAUBE**, portador do RG de nº 8077575 SSP/SC e CPF de nº 641.130.600-10, em conjunto com a servidora abaixo:

- Sra. **GREICY KELY DIAS DA SILVA**, Tesoureira, portadora do CPF de nº 043.890.040-50 e RG de nº 4109264798 SSP/RS;

Art. 2º. O representante citado no art. 1º terão os seguintes poderes de Procuração:

- Emitir e Assinar Cheques;
- Abrir Contas de depósito;
- Autorizar Cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e quitação;
- Solicitar saldo e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Efetuar transferências/pagamentos;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – poupança;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar pagamentos;





CONIGEPU
Consórcio Intermunicipal de
Cooperação em Gestão Pública

- Efetuar transferências;
- Consultar contas/ aplicações programa repasse recursos;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- Solicitar Saldos / extratos de investimentos;
- Solicitar saldos / extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transparência para mesma titularidade.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a portaria 06/2025.

**Secretaria Executiva do Consórcio,
Trindade do Sul, em 20 de fevereiro de 2025.**


ODAIR ADILIO PELICOLI
Presidente do CONIGEPU.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA:

ODAIR ADILIO PELICOLI

PRESIDENTE